

Paulo Lopes

PREFEITURA

CMAS - RESOLUÇÃO Nº 06, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicação Nº 2714419

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova "ad referendum" Plano de Trabalho para execução da 4ª Parcela dos Benefícios Eventuais relativos a pactuação do cofinanciamento para o exercício de 2020 dos recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULO LOPES - CMAS, em reunião extraordinária realizada em 3 de novembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, e pela Lei Municipal nº 1568, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre a organização da assistência social no município e institui o Conselho Municipal de Assistência Social; e

Considerando as deliberações estabelecidas pela Resolução nº 009/2020 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC e pela Resolução nº 024/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, encaminhamos para apreciação deste Conselho o Plano de Trabalho necessário para formalização do cofinanciamento Estadual de 2020, 4ª Parcela,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar "ad referendum" o Plano de Trabalho para execução da 4ª parcela dos Benefícios Eventuais relativos a pactuação do cofinanciamento para o exercício de 2020 dos recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC, no valor de R\$ 38.265,30 (trinta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), a ser repassado aos Fundos Municipais de Assistência Social.

Art. 2º Fica este conselho municipal responsável por acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos ora aprovados bem como os ganhos sociais e o desempenho da execução dos serviços da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e da concessão dos Benefícios Eventuais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcelo Martins
Presidente do CMAS Paulo Lopes

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2020

Publicação Nº 2714478

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2020

Processo Licitatório nº 29/2020 - Pregão Eletrônico nº 08/2020.

HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2020

OBJETO: O presente pregão eletrônico tem como Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (Termômetro Infravermelho e máscara de proteção transparente - face shield), para atender os motoristas e professores da Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes, conforme quantidade, especificações, marca e preço constantes na proposta comercial apresentada no Pregão Eletrônico nº 08/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO LOPES.

CONTRATADA: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI - CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 3.884,10(três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 2.430,00(dois mil e quatrocentos e trinta reais).

Data da Assinatura Ata: 10/11/2020

VANESSA PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO